

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

"Dispõe sobre relocação de Servidor Público Municipal para a Secretaria Municipal Administração e, dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RELOTAR AURIZETE GOMES DE ARRUDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 495398, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2025**

Processo administrativo nº 2024010467. Dispensa de Licitação nº DE/2024.044-GPI-SEMEDA. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE e 49.398.090 RAQUEL CARVALHO COSTA. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO E DIVULGAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA, INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NAS FEIRAS MUNICIPAIS.** Valor: R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais). Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, com obediência no que couber ao art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 30/01/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Wilson de Souza Felix de Ataíde
Decreto nº 1.494/2024

AVISO DE DISPENSA Nº DE-2025-002-GPI-GPREV. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025012408003. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000606.****DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA WEB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 11/02/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao>

Gurupi -TO, 06 de fevereiro de 2025.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2025.001-GPI-SEMUS

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024013129/2024101107001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2025.001-GPI-SEMUS. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas: até às 08:30 do dia 25/02/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 25/02/2025 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para a construção da Clínica de Atenção Especializada. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 06 de fevereiro de 2025.

André Silva Jorge Antunes
Pregoeiro - Dec. nº 0576/2024